



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

PORTARIA Nº 7024/2026, de 26/08/26.

Concede a servidores pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palma, permissão para ausentar-se do serviço, por motivo de falecimento de familiar.

O Prefeito Municipal de Palma, MG, no uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro na legislação de pessoal em vigor no Município, tendo em vista o disposto no artigo 209, Inciso II, da Lei Complementar nº 007/97, de 22/07/1997, e considerando-se procedente a Certidão de Óbito apresentada:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aos servidores, permissão para ausentar-se do serviço, por motivo de falecimento de familiar:

Altair Soares Rezende Junior, por 08(oito) dias, a partir de 20/08/2026, em razão do falecimento de seu pai.

Josimar Rezende Soares, por 08(oito) dias, a partir de 20/08/2026, em razão do falecimento de seu pai.

Art.2º - Declarar revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20/08/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palma, 26 de agosto de 2026.

Josimar da Silva Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM 26/08/2026

SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO